



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 225, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 27/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação continuada de serviço especializado de suporte técnico de Tecnologia da Informação – TI, por meio de Unidades de Serviço Técnico – USTs, em primeiro e segundo níveis, aos usuários do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula n° 22.272;
- II – Gestora Substituta: Larissa Rodrigues Brignol, matrícula 82.365;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula n° 82.369;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Elder Gomes do Rosário Moreira, matrícula n° 22.322;
- V – Fiscal Administrativo Titular: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula n° 22.246;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula n° 22.298;
- VII – Fiscal Técnica Titular: Camille Pimentel Duarte, matrícula n° 82.624;
- VIII – Fiscal Técnico Substituto: Paulo Renato Alves de Melo Castro, matrícula n° 82.024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA